



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919

Manifestação

Processo SEI: 6068.2025/0007267-8

Processo: 55782-25-SP-DIR e SEI 1020.2025/0012630-6

Interessado: Instituto Adventista de Ensino

Contribuinte: 167.260.0001-3

Local: Rua Domingos Peixoto da Silva, 245 - Capão Redondo / Campo Limpo

Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e revisões 18.081/24 e 18.177/24 e Decreto nº 63.728/24

Nº de Unidades habitacionais previstas: 2.259 unidades

PRONUNCIAMENTO nº 263/CAPPS/2025

A CAPPS, em sua 69ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de setembro de 2025, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16, Decreto nº 58.021/17 e Decreto nº 58.782/19, deliberou pela emissão da Certidão de Diretrizes para Loteamento onde o Interessado deverá:

01. SIURB/PROJ-4 deverá efetivar sua análise;
02. Deverão ser observadas as ressalvas de SVMA/CLA/DAIA/GTAC quando da emissão das Diretrizes;
03. SMT/CET faz as seguintes solicitações:
 - a. As configurações de retorno tipo cul-de-sac devem apresentar o raio de giro mínimo interno de 7m (sete metros) para atender a circulação de veículos de maior porte (caminhões e ônibus);
 - b. Prever espaço para vagas de carga e descarga e embarque e desembarque na área interna do empreendimento;
 - c. A configuração física dos acessos do empreendimento ao viário público deverá apresentar solução para garantir a entrada e saída dos motoristas e pedestres de forma segura, considerando que serão 2.259 unidades habitacionais;
 - d. As vias internas do empreendimento deverão ser dimensionadas (largura, raios de giro e pavimento) de forma a permitir a circulação dos veículos de serviço e emergência (caminhões de lixo, bombeiros, etc.);

São Paulo, 04 de setembro de 2025.

Wilson Roberto dos Santos Júnior

Presidente da CAPPS

Portaria nº46/2022/SMUL-G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Wilson Roberto dos Santos Júnior, Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Luiz Gustavo Balbino, Fernanda Bertaco Bueno e Ilza Harumi Tadano

OUTRAS PRESENCAS:

Carolina Baptista Suzuki, Daniella Romani Vidal Silva e Ricardo Airut Pradas



Wilson Roberto dos Santos Junior
Presidente

Em 04/09/2025, às 17:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141959402** e o código CRC **2426ADD1**.

Referência: Processo nº 6068.2025/0008716-0

SEI nº 141959402